



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Canguaretama  
CNPJ: 11.932.993/0001-56  
Sala das Sessões

---

**ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC). REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PRESIDENTE: VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**

**VICE-PRESIDENTE: JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO**

**1º SECRETÁRIO: ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS**

**2ª SECRETÁRIA: ANHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às nove horas e cinquenta e sete minutos (09h57min), foi iniciada a trigésima segunda sessão ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor **VENÍCIUS RANIERE SOARES DE SANTANA** que decretando aberta a sessão saúda a presença dos Agentes de Endemias e de Saúde e a todos que acompanham pelas redes sociais. Informa que essa será a última sessão ordinária do ano, mas o Administrativo da Casa continuará funcionando normalmente para a tender a todos que necessitarem. Em seguida, passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE** e não haver nenhum vereador inscrito, o Senhor Presidente deu início ao **EXPEDIENTE** indicando ao primeiro secretário proceder com a chamada dos vereadores, onde constou a presença de: **ANCELLY JACIARA RODRIGUES SILVA, EMANOEL MIQUEIAS JANUÁRIO, ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS, FÁBIO NUNES DA SILVA, JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO, JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, MÁRCIO DE VASCONCELOS, MÚCIO MARTINS DE CASTRO FILHO, ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA e VENÍCIUS RANIERE SOARES DE SANTANA.** Deixando de comparecer: **LEANDRO VARELA DOS SANTOS e MARTA TRAJANO DA SILVA (ambos justificados).** Após a verificação do quórum, o Sr. Presidente **VENÍCIUS RANIERE SOARES DE SANTANA** solicitou a leitura da ata anterior, pela segunda secretária, em seguida posta para discussão e votação foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Em conseguinte passou para as matérias do **EXPEDIENTE onde constou o que se segue: OFÍCIO Nº 156/2023 – PMC/GP; OFÍCIO Nº 157/2023 – PMC/GP; OFÍCIO Nº 160/2023 – PMC/GP; PROJETO DE LEI Nº 039/2023 – Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar o incentivo financeiro adicional – IFA referente ao Ano de 2023, aos Agentes comunitários de Endemias e dá outras providências, de autoria do PODER EXECUTIVO. EMENDA ADITIVA 002/2023 ao Projeto de Lei 039/2023 do PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 040/2023 – Institui o Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Canguaretama e dar outras providências, de autoria do PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 041/2023 – “Concede isenção tributária aos benefícios dos Programas de habitação de interesse Social custeados pelas fontes de recursos indicados no art. 6º inciso I a IV da Lei nº 14.620 de 13 de julho de 2023, de autoria do PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 042/2023 - Dispõe sobre a criação da Autarquia**





Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Canguaretama  
CNPJ: 11.932.993/0001-56  
Sala das Sessões

do Meio Ambiente do Município de Canguaretama-AMAC, e dá outras providências (poder executivo). **PROJETO DE LEI Nº 043/2023** – Dispõe sobre a incorporação no orçamento vigente de crédito adicional especial, e dá outras providências. (PODER EXECUTIVO). **PROJETO DE LEI Nº 044/2023** – Dispõe sobre a incorporação no orçamento vigente de crédito adicional especial, e dá outras providências. (PODER EXECUTIVO). **EM TEMPO**: O Senhor Presidente reconhecendo a urgência dos projetos, solicita ao Plenário para que passem os mesmos para a Ordem do dia, juntamente com a Emenda. O que foi acatado pelo Plenário. Assim, sendo o Sr. Presidente **VENÍCIUS RANIERE SOARES DE SANTANA** solicita do primeiro secretário que siga com a **ORDEM DO DIA**, onde foram apresentadas às seguintes matérias: **EMENDA ADITIVA 002/2023** ao Projeto de Lei 039/2023 do Poder Executivo. *Após ser justificado pelo seu autor foi posto para discussão o qual não havendo seguiu adiante para aprovação sendo aprovado por unanimidade dos presentes.* **PROJETO DE LEI Nº 039/2023** – Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar o incentivo financeiro adicional – IFA referente ao Ano de 2023, aos Agentes comunitários de Endemias e dá outras providências, de autoria do **PODER EXECUTIVO**. *Foi apresentado PARECERES FAVORÁVEIS pelos Relatores das Comissões e não havendo discussão foi posto para votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes.* **PROJETO DE LEI Nº 041/2023** – Concede isenção tributária aos beneficiários dos Programas de habitação de Interesse Social custeado pelas fontes de recursos indicados no art. 6º, incisos I a IV da Lei nº14.620, de 13 julho de 2023. (PODER EXECUTIVO). *Foi apresentado voto favorável pelas comissões e posto para discussão, após foi votado e aprovado por unanimidade dos presentes.* **PROJETO DE LEI Nº 042/2023** - Dispõe sobre a criação da Autarquia do Meio Ambiente do Município de Canguaretama-AMAC, e dá outras providências (poder executivo) foi discutido e foi aprovado por unanimidade dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 043/2023** – Dispõe sobre a incorporação no orçamento vigente de crédito adicional especial, e dá outras providências. (PODER EXECUTIVO). *Após o PARECER FAVORÁVEL da Comissão de finanças foi aberta discussão pelo Plenário e após ampla discussão foi votado e aprovado por unanimidade dos presentes.* **PROJETO DE LEI Nº 044/2023** – Dispõe sobre a incorporação no orçamento vigente de crédito adicional especial, e dá outras providências. (PODER EXECUTIVO) *após as comissões se posicionarem favoráveis, foi discutido pelo Plenário e aprovado por unanimidade dos presentes.* **PROJETO DE LEI Nº 040/2023** – Institui o Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Canguaretama e dá outras providências, de autoria do **PODER EXECUTIVO**. **EM TEMPO**: *O Senhor Presidente anuncia uma pausa de dez minutos para analisar o Projeto acima mencionado e na retomada da sessão foi apresentada a Emenda Aditiva 003/2023 – onde adiciona um membro da Casa nesse Projeto, e em conformidade com o Regimento Interno seguiu para votação sendo aprovada por unanimidade dos presentes.* **PROJETO DE LEI Nº 040/2023** – Institui o Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Canguaretama e dá outras providências, de autoria do **PODER EXECUTIVO**. *Foi aberta a discussão e após foi posto para votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes.* Na **QUESTÃO DE ORDEM** se pronunciaram os seguintes vereadores: JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, FÁBIO NUNES DA SILVA, ANHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA, ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS, MÚCO MARTINS DE CASTRO FILHO e ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA todos desejando um feliz natal e





**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Canguaretama**  
CNPJ: 11.932.993/0001-56  
Sala das Sessões

---

um ano novo de paz para os Canguaretamenses e colaboradores da Casa. Com o fim da QUESTÃO DE ORDEM o Senhor Presidente **VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA** agradece a confiança e compreensão dos colegas em sua pessoa. Agradece a toda população. Sem mais nada a tratar, cumprindo determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, para ser apresentada e assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes. Declarando encerrada a trigésima segunda sessão ordinária às onze horas e vinte e dois minutos (11h22min).

**VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**  
**PRESIDENTE**

**JOEL EMANOEL A. DO NASCIMENTO**  
**VICE-PRESIDENTE**

**ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS**  
**PRIMEIRO SECRETÁRIO**

**ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA**  
**SEGUNDA SECRETÁRIA**

